

Decreto de 3 de Março de 1942

Exonera um professor especial

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4, do Decreto-lei Federal nº 1.202 de 8 de Abril de 1939

Decreta:

Artº 1º - Exonera, a pedido, a partir de 28 de Fevereiro p. p., o sr Oscar Palma, professor da aula especial do povoado Jaguarê, 1º Distrito.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 3 de
Março de 1942

José Bonifácio
Prefeito